

FOLHA:

01/01

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

VIGÊNCIA:

26/02/2015

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- o requerimento da empregada;
- o Processo EBC nº 3351, de 11/11/2014.

RESOLVE

Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à HELENA MARTINS DO REGO BARRETO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13176, pelo período de 1 (um) ano, para trato de interesse particular.

Brasília, 19 de dezembro de 2014.

Diretora de Jornalismo

JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO

Diretor Geral em substituição ao Diretor-Presidente